



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº 58/2025

EXMO. SR.

DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS.

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE SEJA DISPONIBILIZADO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL AS REGRAS E SEJA FEITA ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DO PONTO ELETRÔNICO NOS AMBIENTES PÚBLICOS, NESTE MUNICÍPIO, E QUE ESTES SÓ ENTREM EM FUNCIONAMENTO APÓS REALIZAÇÃO DESTAS ETAPAS”.

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

Justificativa:

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores deste município.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO
VEREADOR.

APROVADO

Recreio, 08 / 09 / 2025

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG